



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Praça Cria com o nome de Marinalva Ferreira Gaia, neste município de Olho d'Água das Flores (AL), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PRAÇA MARINALVA FERREIRA GAIA**, a Praça Cria que está situada no Bairro Pedro Sales, ao lado do Núcleo Infantil Ednaldo Miguel da Silva (DAONE), no Município de Olho d'Água das Flores – AL.

Art. 2º. Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 27 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito